



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0202970-80
CERTIDÃO



CNM: 83238.2.0202970-80

REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
Fone: 3233-4107

TITULAR:

ITALO CONTI JÚNIOR
C.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

FICHA
202.970 / 01F

MATRÍCULA nº 202.970

RUBRICA

IT

IMÓVEL: UNIDADE 01 (um), do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MARGARET, situado à Rua Sebastião Cirilo Lange, nº 59, nesta Cidade de Curitiba, unidade esta com frente para a referida Rua Sebastião Cirilo Lange, localizada no lado esquerdo, de quem dessa rua olha o Conjunto, em alvenaria, com dois pavimentos e com área total construída de 64,96 m², sendo 31,00 m² de área no pavimento térreo e 33,96 m² de área no pavimento superior; área de terreno de uso exclusivo de 80,00 m², sendo 31,00 m² de área de implantação da construção e 49,00 m² de área livre destinada para jardim e quintal, perfazendo a quota de terreno de 80,00 m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,5000 do terreno onde está construído o Condomínio, constituído pelo Lote nº 03 (três), da Quadra nº 150 (cento e cinquenta), da Planta Moradias Rio Bonito, situado no Bairro Tatuquara, Distrito de Umbará, nesta Cidade de Curitiba, localizado no lado ímpar do logradouro, a 23,83 metros de distância da esquina com a Rua Gal. Luiz Carlos Pereira Tourinho (antiga Rua 10), de forma regular; medindo 8,00 metros de frente para a Rua 44; pelo lado direito, de quem da rua olha o imóvel, mede 20,00 metros e confronta com os Lotes nºs 01 e 02; pelo lado esquerdo mede 20,00 metros e confronta com o Lote nº 04 e na linha de fundos, onde mede 8,00 metros, confronta com o Lote nº 16; fechando o perímetro e perfazendo a área total de 160,00 metros quadrados.

PROPRIETÁRIA: MARGARET RISNEI, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da C.I. nº 5.489.770-7-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 877.466.389-53, residente e domiciliada à Rua Mario Gomes César, nº 1147, nesta Capital.

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 1 (um) da Matrícula nº 191.232, desta Serventia.

RESSALVA: Matrícula aberta a Requerimento da proprietária, firmado nesta Capital, em 10 de julho de 2018, com firma reconhecida, que fica arquivado nesta Serventia, e de conformidade com o disposto no artigo 549 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça, instituído pelo Provimento nº 249/2013. (Prot. 585.260, de 12/07/2018. A taxa de contribuição destinada ao FUNREJUS no valor de R\$1,45, calculada nos termos do disposto no inciso XXV do artigo 3º, da Lei Estadual nº 12.216/1998, acrescido pelo artigo 2º, da Lei nº 18.415, de 29/12/2014, foi recolhida em conformidade com o disposto no item 5 do Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015. Emolumentos: 30,00 VRC = R\$5,79). Dou fé. Curitiba, 07 de agosto de 2018. (a)

IT
AGENTE DELEGADO.

AB

R-1/202.970 - Prot. 587.158, de 06/08/2018 - Consoante Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com Utilização do FGTS do Devedor - Contrato nº 8.4444.1892605-1, por

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA nº
202.970

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ITALO CONTI JUNIOR**
No dia: **29/08/2024**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0202970-80



CERTIDÃO

CNM: 83238.2.0202970-80

CONTINUAÇÃO

instrumento particular com caráter de escritura pública, na forma da Lei, firmado em Contenda-PR, em 03 de agosto de 2018, no âmbito dos Programas CCFGTS e MCMV, na forma da Lei nº 11.977, de 07/07/2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16/06/2011, ficando uma via arquivada nesta Serventia, MARGARET RISNEI, brasileira, solteira, maior, auxiliar de escritório e assemelhados, portadora da C.I. nº 5.489.770-7-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 877.466.389-53, residente e domiciliada à Rua Mario Gomes Cezar, nº 1147 - Pinheirinho, nesta Capital, **VENDEU** a **PAULO SERGIO VIESQUE**, brasileiro, solteiro, maior, gerente, portador da C.I. nº 12.356.213-5-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 079.083.419-77, residente e domiciliado à Rua Ciro de Castro, nº 250, bloco 02, ap. 401 - Cidade Industrial, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais), pago da seguinte forma: R\$124.015,86 (cento e vinte e quatro mil e quinze reais e oitenta e seis centavos), mediante financiamento concedido; R\$1.753,00 (um mil setecentos e cinquenta e três reais), com recursos concedido pelo FGTS na forma de desconto; R\$40.143,35 (quarenta mil cento e quarenta e três reais e cinco centavos), com recursos próprios e o restante de R\$11.087,79 (onze mil e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos), com recursos da conta vinculada do FGTS do comprador, sem condições. (ITBI pago pela Guia de Recolhimento de Protocolo nº 30364/2018, sobre o valor de R\$177.000,00, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em 23/08/2018. FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 14, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99, segundo declaração constante e anexa ao contrato. Emolumentos {calculados na forma do artigo 43, II, da Lei nº 11.977, de 07/07/2009, com a redação dada pela Lei nº 12.424, de 16/06/2011}: 2.156,00 VRC = R\$416,11). Dou fé. Curitiba, 27 de agosto de 2018. (a)

Paulo Sergio Viesque

AGENTE DELEGADO.

RB.

R-2/202.970 - Prot. 587.158, de 06/08/2018 - Consoante Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com Utilização do FGTS do Devedor - Contrato nº 8.4444.1892605-1, por instrumento particular com caráter de escritura pública, na forma da Lei, firmado em Contenda-PR, em 03 de agosto de 2018, no âmbito dos Programas CCFGTS e MCMV, na forma da Lei nº 11.977, de 07/07/2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16/06/2011, ficando uma via arquivada nesta Serventia, PAULO SERGIO VIESQUE, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida, decorrente de financiamento concedido pela Credora ao Devedor, no valor de R\$124.015,86 (cento e vinte e quatro mil e quinze reais e oitenta e seis centavos), a ser amortizada no PRAZO de 360 (trezentos e sessenta) meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 10 de setembro de 2018. Taxas anual de Juros contratada: Nominal

SEGUIE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ITALO CONTI JUNIOR**
No dia: **29/08/2024**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0202970-80



RUBRICA
QQ

FICHA
202.970/ 02F

CONTINUAÇÃO

5,5000% e Efetiva 5,6407%. Multa Moratória: 2% (dois por cento) sobre o valor das prestações em atraso, atualizadas monetariamente. Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$189.863,00 (cento e oitenta e nove mil oitocentos e sessenta e três reais). O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2º, da Lei nº 9.514/97, foi fixado em 30 (trinta) dias após o vencimento do encargo. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Emolumentos {calculados na forma do artigo 43, II, da Lei nº 11.977, de 07/07/2009, com a redação dada pela Lei nº 12.424, de 16/06/2011 e em conformidade com a determinação contida no Ofício-Circular nº 140/2013, da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado}: 1.078,00 VRC = R\$208,05). Dou fé. Curitiba, 27 de agosto de 2018. (a)

Andrie
AGENTE DELEGADO.

RB.

ed

AV-3/202.970 - Prot. 669.070, de 27/05/2021 - A requerimento de 06 de maio de 2021, assinado e com firma reconhecida, instruído com a Certidão expedida para os fins previstos no artigo 828, do Código de Processo Civil, em 23 de março de 2021, pela Segunda (2ª) Vara Cível de Colombo - PROJUDI, do Foro Regional de Colombo, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, nos autos (processo) nº 0006033-03.2020.8.16.0028, de Execução de Título Extrajudicial (Preferência e Privilégios Creditórios), que ficam arquivados nesta Serventia, procede-se a esta AVERBACÃO para fazer constar na presente matrícula, que foi admitida pela referida Segunda (2ª) Vara Cível de Colombo-PR - PROJUDI, a Ação de Execução de Título Extrajudicial (Preferência e Privilégios Creditórios), autuada sob nº 0006033-03.2020.8.16.0028, onde figuram, como exequente, BANCO BRADESCO S.A., CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, e executados, PAULO SERGIO VIESQUE, C.I. nº 12.356.213-5-SSP-PR e CPF/MF sob nº 079.083.419-77, sendo atribuído a causa o valor de R\$24.555,09 (vinte e quatro mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e nove centavos), conforme planilha de cálculo acostada, ficando os direitos do imóvel objeto da presente matrícula, pertencentes ao executado, PAULO SERGIO VIESQUE, e que são oriundos da Alienação Fiduciária objeto do registro 2 (dois), sujeitos a penhora ou arresto para garantia do pagamento da quantia reclamada na referida ação. [precedente: TJ-PR - AI: 13215266-PR-1321526-6-(Acórdão), Relator: Luiz Osorio Moraes Panza, Data de Julgamento: 05/03/2015, 9ª Câmara Cível, Data de Publicação: DJ: 1531 23/03/2015]. (Foi recolhida a taxa destinada ao FUNREJUS no valor de R\$49,11, conforme a Guia nº 1400000006933583-0. Emolumentos: 1.305,00 VRC = R\$283,19; Fundep: R\$14,16; ISSQN: R\$11,33; Selo: R\$5,25). Dou fé. Curitiba, 16 de junho de 2021. (a)

Andrie
AGENTE DELEGADO.

ed

NTR

SEGUIE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ITALO CONTI JUNIOR**
No dia: **29/08/2024**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0202970-80



CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

AV-4/202.970 - Prot. 806.984, de 26/08/2024 - (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA) - A requerimento firmado em Florianópolis-SC, em 29 de julho de 2024, e documentos comprobatórios, que ficam arquivados nesta Serventia, AVERBA-SE a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já mencionada, tendo em vista que o devedor fiduciante, PAULO SERGIO VIESQUE (CPF/MF nº 079.083.419-77), já qualificado, regularmente intimado, na forma do § 1º daquele artigo, não purgou a mora no prazo estabelecido naquele parágrafo. (ITBI: Guia nº 41963/2022, sobre o valor de R\$190.811,86, em 25/08/2022. FUNREJUS: Guia nº 14000000010775305-2 no valor de R\$381,62, em 27/08/2024. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$597,21. FUNDEP: R\$29,86. ISSQN: R\$23,89. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 28 de agosto de 2024. (a)

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS
Escrevente Indicada

AGENTE DELEGADO.

GHSC.

FA

SEGUIE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ITALO CONTI JUNIOR**
No dia: **29/08/2024**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0202970-80



CERTIDÃO

CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel do Matrícula Nº 202.970, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral.

O referido é verdade e dou fé. Curitiba - PR, 28 de agosto de 2024.

A presente certidão foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está no rodapé deste documento.

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFR11.RJmjP.Ncr7t-CkqOA.F398q

Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br

8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR

Rua José Loureiro, no 133, 17º andar

Confira a autenticidade da assinatura no site: www.8registro.com.br

Com o código constante no rodapé desta página

Subscritores autorizados:

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Substituta Legal

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ITALO CONTI JUNIOR**
No dia: **29/08/2024**